



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 051

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.539 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Suspender pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 16 de março de 1979, o servidor DORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA por negligência no serviço, na forma do ítem "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de março de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de março de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=